



DECRETO No:00916 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020		MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>279</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>85.387,69</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>85.387,69</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.0028		MANUT. CONTRATO RATEIO ADM. CIMVALPI		
<b>3.1.71.70.00</b>	<b>324</b>	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>2.601,27</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.601,27</i>
<b>3.3.71.70.00</b>	<b>325</b>	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>5.598,75</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.598,75</i>
15.122.0006.2073		MANUT. ATIV. SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>33.666,51</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>33.666,51</i>
26		Transporte		
26.122		Administracao Geral		
26.122.0021		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26.122.0021.2053		MANUT. ATIV. SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>410</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>7.800,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.800,00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>411</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.524,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.524,00</i>
02.06		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
02.06.01		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
20		Agricultura		
20.122		Administracao Geral		
20.122.0010		INCENTIVO AGRICULTURA		
20.122.0010.2029		MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. P.M.A.		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>457</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>3.564,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.564,00</i>

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 140.142,22**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00916 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.0055		M. ATIV. REC. RES. SÓLIDOS URB. CIMVALP		
<b>3.3.72.39.00</b>	<b>347</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>		<b>7.800,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.800,00</i>
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0014		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0014.0052		MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS - CIMVALPI		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>422</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>35.190,51</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>35.190,51</i>
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.01		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0011.1024		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQUIP. SERV. A. SOCIA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>495</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.564,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.564,00</i>
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0011.2110		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>539</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>17.988,96</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.988,96</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>543</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
08.244.0019		BENEFÍCIO EVENTUAL		
08.244.0019.2006		MANUT. DA CONCESSÃO DO ALUGUEL SOCIAL		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>562</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>598,75</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>598,75</i>
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.10.01		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06		Seguranca Publica		
06.183		Informacao e Inteligencia		
06.183.0006		SERVIÇOS URBANOS		
06.183.0006.1083		AQUIS. EQUIP. P/ INSTAÇÃO DE CÂMERAS DE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>1062</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>30.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00916 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0016		INCENTIVO AO ESPORTE		
27.812.0016.1016		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA GINÁSIO,		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>1099</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>20.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
27.813		Lazer		
27.813.0016		INCENTIVO AO ESPORTE		
27.813.0016.1096		CONST. REF. AMP. PISTA DE C. E ATLETISM		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>1116</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>10.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.122.0017.1100		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQUIP. SEC. MUN. SAÚD		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>1117</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>140.142,22</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE MARÇO DE 2023

---

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO  
CPF: 788.460.056-00  
PREFEITO DE URUCANIA